

# 28 DE JANEIRO DE 2023 – XXXII – Nº 21 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

28 de janeiro de 2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### RESULTADO DO SORTEIO – SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Consoante disposto na Portaria nº 012/2023- SAD, publicada no Diário Oficial do Município, assim como as disposições consignadas na Lei Federal nº 12.232/2010 e o resultado do sorteio realizado na data de 25 de janeiro de 2023, esta Secretaria Municipal torna pública a relação dos membros que participarão da subcomissão técnica que irá analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas no âmbito da licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA ATENDER DEMANDA DE CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES: **MEMBROS COM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL:** Sr<sup>a</sup>. MARGARETTE ANDRÉA FERNANDES PEREIRA e Sr. PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE CARVALHO. **MEMBRO SEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL:** Sr. IVAN MAURÍCIO MONTEIRO DOS SANTOS.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de janeiro de 2023.

**MARIA GENTILA GUEDES**

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº. 78 / 2023 – SEGEP

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n.º 051/2019, da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, datado de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0056/2022 – GP, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura de Abreu e Lima, datado de 14 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 23/2023 – GP, do Gabinete do Prefeito,

da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, datado de 20 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RENOVAR** a cessão do servidor desta Prefeitura, com ônus para o órgão de origem, **mediante RESSARCIMENTO**, com a **PREFEITURA DE ABREU E LIMA**, nos termos e condições abaixo especificados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO DA CESSÃO</b>
JEFFERSON ALBUQUERQUE DE MELO	0.0162957.1	ASSIST. DE SUP. À GESTÃO	01/01/2023 até 31/12/2023

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de janeiro de 2023.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 76/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio**, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, aos servidores relacionados abaixo, nos períodos especificados:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Decênio</b>	<b>Período de gozo</b>
42101996232022	ANA PAULA FELIX DE ARRUDA	0.0186538.1	Municipal de Educação	2011/2021	02.01.2023 a 31.01.2023
432751987452022	DEBORA MARIA GOMES	0.0174033.1	Municipal de Saúde	2010/2020	02.01.2023 a 31.01.2023
432781969832022	DANIELA SANTOS DA SILVA	0.0170879.1	Municipal de Saúde	2006/2016	02.01.2023 a 31.01.2023
432791962012022	ELIZETE CACHIADO DANTAS	0.0157910.1	Municipal de Saúde	2003/2013	02.01.2023 a 31.01.2023

432751941112022	FLÁVIA MARIA DA SILVA	0.0174556.1	Municipal de Saúde	2010/2020	02.01.2023 a 31.01.2023
432782005752022	JOSIE KAROLINE COUTINHO VIEIRA	0.0159395.1	Municipal de Saúde	2003/2013	02.01.2023 a 31.01.2023
420442032622022	JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO SILVA	0.0128414.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	1991/2001	01.02.2023 a 01.04.2023
432951935802022	REJANE MARIA VIEIRA DANTAS	0.0145467.1	Exec. de Serviços Urbanos e Defesa Civil	1998/2008	01.12.2022 a 30.12.2022
420442032452022	SILAS CESAR DA SILVA FERREIRA	0.0143294.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	1997/2007	01.02.2023 a 02.03.2023
420442032772022	SEVERINO DOS RAMOS DE ARAÚJO	0.0128023.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	2004/2014	01.02.2023 a 02.03.2023
432692101862023	TELMA FERREIRA GOMES	0.0177202.1	Municipal de Saúde	2010/2020	02.01.2023 a 31.01.2023
432751961172022	VERA LÚCIA AURELINA DE SOUZA	0.0177288.1	Municipal de Saúde	2010/2020	02.01.2023 a 01.05.2023
432761831912022	VERAILZA FERREIRA DE ALMEIDA	0.0177334.1	Municipal de Saúde	2010/2020	02.01.2023 a 01.04.2023
432761831912022	VERAILZA FERREIRA DE ALMEIDA	0.0177334.1	Municipal de Saúde	2010/2020	02.05.2023 a 31.05.2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de janeiro de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº77/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio**, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, aos servidores relacionados abaixo, nos períodos especificados:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Decênio</b>	<b>Período de gozo</b>
42101976822022	JOSEFA ROCHA DE MELO	0.0147761.1	Municipal de Educação	2003/2013	01.02.2023 a 30.06.2023
420442015802022	JAILSON BATISTA DA SILVA	0.0141380.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	1997/2007	01.02.2023 a 02.03.2023
420442032542022	JODILEIDE MARIA MARQUES	0.0142069.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	2007/2017	01.02.2023 a 01.04.2023
420442051122022	LUCIVALDO GOMES DA CUNHA	0.0142638.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	1997/2007	01.02.2023 a 02.03.2023
420442032692022	PAULO SÉRGIO DE LIMA SANTOS	0.0127922.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	2011/2021	01.02.2023 a 02.03.2023
420442032592022	RICARDO LUIZ GOMES	0.0141593.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	97/07 e 07/17	01.02.2023 a 01.04.2023
42101895332022	SELMA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	0.0145645.1	Municipal de Educação	2008/2018	01.02.2023 a 02.03.2023
432781803302022	SUZIGLES VIEIRA BATISTA	0.0177164.1	Municipal de Saúde	2010/2020	01.02.2023 a 30.06.2023
420442032502022	WELLINGTON HONÓRIO PEREIRA	0.0140830.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	2001/2011	01.02.2023 a 02.03.2023
420442032722022	ZENILSON FERNANDO CASTOR DA ROSA	0.0110132.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	87/97 e 97/07	01.02.2023 a 01.04.2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de janeiro de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

## **ERRATA**

Na portaria de nº. 1240/2022, datada de 22.12.2022, publicada no D.O nº 247 de 27.12.2022 que concedeu licença prêmio a servidora **ROSILEIDE CÂNDIDO DA SILVA mat. 0.0176818.1.**

**Portaria 1240/2022**

**Onde se lê: Período 01.11.2022 a 29.01.2023**

**Leia-se: Período 02.11.2022 a 30.01.2023**

Jaboatão dos Guararapes 26 de janeiro de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## **ERRATA**

Na portaria de nº 994/2022, datada de 04.10.2022, publicada no D.O nº 191 de 06.10.2022 que concedeu licença prêmio ao servidor **AILTON SANTIAGO DE AZEVEDO mat. 0.0097136.1.**

**Portaria 994/2022**

**Onde se lê: decênio 1986/1996 e 1996/2006**

**Leia-se: decênio 1996/2006 e 2006/2016**

Jaboatão dos Guararapes 26 de janeiro de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

---

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**(2º Leilão 2023)**

**(Disponibilização de 10 dias)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO IRBANO E MEIO AMBIENTE**, integrada em sua estrutura funcional e administrativa pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PUBLICA E MOBILIDADE**, por intermédio da **Vip Leilões Gestão e Logística SA**,

inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito, em conformidade com o **Contrato Público nº 022/2018 de 5 agosto de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, **NOTIFICA**, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela **Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade** e abaixo discriminados, e que encontram-se recolhidos no pátio da Vip Leilões Gestão e Logística SA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na **Rua D. George Wiliam Butler, nº 432, Curado, Recife –PE**, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo acima estabelecido, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão da **Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade** localizada na Rua Zelindo Marafante, nº 20, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, ou no pátio da Vip Leilões Gestão e Logística AS, localizado na Rua D. George Wiliam Butler, nº 432, Curado, Recife/PE, [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), pelo e-mail [atendimento.recife@vipleiloes.com.br](mailto:atendimento.recife@vipleiloes.com.br) e através do telefone (11) 3777-8088.

**Vip Leilões – GESTÃO E LOGÍSTICA SA**

**CNPJ 08.187.134/0001-7**

**Adriana Marinho Campos de Souza Moreira**

Presidente da Comissão de Leilões

**André Ângelo da Silva**

Secretário Executivo de Ordem Pública e Mobilidade

**ANEXOS**

**ANEXO ÚNICO**

[Visualizar](#)

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS**

**“Lei de Responsabilidade Fiscal”**

**“Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – 6º bimestre / 2022”**

RREO 01.Balanco Orçamentário;

RREO 02.Despesa por Função e Subfunção;

RREO 03.Receita Corrente Líquida;

RREO 04.Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

RREO 05.Resultado Primário e Nominal;

RREO 06.Restos a Pagar;

RREO 07.Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;

RREO 08.Operações de Crédito e Despesas de Capital;

RREO 09.Projeção Atuarial do RPPS;

RREO 10.Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos;

RREO 11.Ações e Serviços Públicos de Saúde;

RREO 12.Demonstrativo PPP;

RREO 13.Demonstrativo Simplificado do RREO.

**“Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre / 2022”**

RGF 01.Despesa com Pessoal;

RGF 02.Dívida Consolidada Líquida;

RGF 03.Garantias e Contragarantias de Valores;

RGF 04.Operações de Crédito;

RGF 05.Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar;

RGF 06. Demonstrativo Simplificado do RGF.

**Plínio Serrano de Andrade Junior**

## Secretário Executivo de Finanças e Convênios

### ANEXOS

RREO 01.Balanco Orçamentário;

[Visualizar](#)

RREO 02.Despesa por Função e Subfunção;

[Visualizar](#)

RREO 03.Receita Corrente Líquida;

[Visualizar](#)

RREO 04.Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

[Visualizar](#)

RREO 05.Resultado Primário e Nominal;

[Visualizar](#)

RREO 06.Restos a Pagar;

[Visualizar](#)

RREO 07.Manutenção e Desenvolvimento do Ensino ? MDE;

[Visualizar](#)

RREO 08.Operações de Crédito e Despesas de Capital;

[Visualizar](#)

RREO 09.Projeção Atuarial do RPPS;

[Visualizar](#)

RREO 10.Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos;

[Visualizar](#)

RREO 11.Ações e Serviços Públicos de Saúde;

[Visualizar](#)

RREO 12.Demonstrativo PPP;

[Visualizar](#)



RREO 13.Demonstrativo Simplificado do RREO.

[Visualizar](#)

RGF 01.Despesa com Pessoal;

[Visualizar](#)

RGF 02.Dívida Consolidada Líquida;

[Visualizar](#)

RGF 03.Garantias e Contragarantias de Valores;

[Visualizar](#)

RGF 04.Operações de Crédito;

[Visualizar](#)

RGF 05.Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar;

[Visualizar](#)

RGF 06. Demonstrativo Simplificado do RGF.

[Visualizar](#)

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183.2022.PE.089.SMS.CPL6 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 – OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preço para contratação de empresas especializadas no fornecimento, eventual e parcelado, de MOBILIÁRIOS, a fim de compor a Rede de Atenção à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, conforme especificações e quantitativos constantes nesse Termo de Referência. O VALOR MÁXIMO ESTIMADO é de: R\$ 3.680.690,07 (três milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e noventa reais e sete centavos). Após o processamento do Pregão, comunica-se sua homologação e adjudicação parcial do seu objeto às empresas vencedoras do certame: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 41.043.317/0001-92, totalizando o VALOR GLOBAL DOS ITENS 1 em R\$ 181.350,00 (Cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais); ITEM 16, em R\$ 60.450,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 23, em R\$ 11.999,62 (Onze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos); ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 10.372.487/0001-97, totalizando o VALOR GLOBAL DOS ITENS 2 em R\$ 46.139,94 (Quarenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e noventa e quatro

centavos); ITEM 09, em R\$ 55.550,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais); ITEM 17, em R\$ 15.990,00 (Quinze mil, novecentos e noventa reais); ITEM 24, em R\$ 18.150,00 (Dezoito mil, cento e cinquenta reais); ITEM 30, em R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais) e ITEM 36, em R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais); VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 35.458.953/0001-82, totalizando o VALOR GLOBAL DOS ITENS 3 em R\$ 147.553,00 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais); ITEM 4, em R\$ 107.200,00 (Cento e sete mil e duzentos reais); ITEM 8, em R\$ 36.816,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais); ITEM 14, em R\$ 34.364,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais); ITEM 18, em R\$ 48.685,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); ITEM 29, em R\$ 11.374,00 (Onze mil, trezentos e setenta e quatro reais); ITEM 31, em R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais); ITEM 38, em R\$ 40.826,00 (Quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais); ITEM 42, em R\$ 24.242,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais); ITEM 61, em R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais); ITEM 64, em R\$ 7.624,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais); ITEM 65, em R\$ 592,00 (Quinhentos e noventa e dois reais); ITEM 66, em R\$ 9.167,00 (Nove mil, cento e sessenta e sete reais); MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 30.231.212/0001 40, totalizando o VALOR GLOBAL DOS ITENS 6, em R\$ 24.560,00 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais); ITEM 21, em R\$ 8.160,00 (Oito Mil, Cento e Sessenta Reais); ITEM 41, em R\$ 54.180,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais); ITEM 55, em R\$ 11.310,00 (Onze Mil, Trezentos e Dez Reais); ITEM 63, em R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais); MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ nº 40.256.020/0001-42, totalizando o VALOR GLOBAL DOS ITENS 7, em R\$ 56.259,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais); ITEM 22, em R\$ 18.620,00 (Dezoito mil, seiscentos e vinte reais); ITEM 40, em R\$ 5.054,00 (Cinco mil e cinquenta e quatro reais); ITEM 67, em R\$ 11.088,00 (Onze mil e oitenta e oito reais); GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ nº 30.195.733/0001-90, totalizando o VALOR GLOBAL DOS ITENS 25, em R\$ 14.960,00 (Quatorze mil, novecentos e sessenta reais); ITEM 26, em R\$ 14.960,00 (Quatorze mil, novecentos e sessenta reais); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, totalizando o VALOR GLOBAL DOS ITENS 13, em R\$ 101.633,22 (Cento e um mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos); ITEM 34, em R\$ 5.034,26 (cinco mil e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos); ITEM 37, em R\$ 37.177,08 (trinta e sete mil, cento e setenta e sete reais e oito centavos); ITEM 39, em R\$ 23.677,44 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); ITEM 48, em R\$ 3.522,15 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos); ITEM 49, em R\$ 3.214,84 (três mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos); ITEM 50, em R\$ 40.099,00 (quarenta mil e noventa e nove reais); ITEM 51, em R\$ 7.388,75 (sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos); ITEM 52, em R\$ 8.968,80 (oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); ITEM 57, em R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais); ITEM 59, em R\$ 44.010,75 (quarenta e quatro mil, dez reais e setenta e cinco centavos); ITEM 60, em R\$ 14.288,34 (quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos); ITEM 62, em R\$ 34.523,76 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos); ITEM 69, em R\$ 4.492,10 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos); ITEM 72, em R\$ 12.319,56

(doze mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos); ITEM 73, em R\$ 237,99 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos); ITEM 76, em R\$ 12.803,87 (doze mil, oitocentos e três reais e oitenta e sete centavos); EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 13.099.169/0001-92, totalizando o VALOR GLOBAL DO ITEM 15, em R\$ 44.199,96 (Quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); 2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 46.928.110/0001-19, totalizando o VALOR GLOBAL DO ITEM 19, em R\$ 34.999,61 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos); ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 45.538.349/0001-10, totalizando o VALOR GLOBAL DO ITEM 20, em R\$ 23.998,71 (Vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais, e setenta e um centavos); ANDREIA LORENZI, CNPJ nº 17.189.700/0001-79, totalizando o VALOR GLOBAL DOS ITENS 28, em R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais); ITEM 35, em R\$ 27.168,00 (Vinte e sete mil, cento e sessenta e oito reais); ITEM 47, em R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais); ITEM 68, em R\$ 38.540,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais); ITEM 80, em R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais); DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, CNPJ nº 41.944.789/0001-16, totalizando o VALOR GLOBAL DO ITEM 33, em R\$ 19.496,73 (Dezenove Mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos); LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA, CNPJ Nº 35.633.383/0001-10, totalizando o VALOR GLOBAL DOS ITENS 43, em R\$ 12.506,00 (Doze mil, quinhentos e seis reais); ITEM 46, em R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais); OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.354.105/0001-72, totalizando o VALOR GLOBAL DO ITEM 44, em R\$ 5.538,60 (Cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 14.323.297/0001-30, totalizando o VALOR GLOBAL DOS ITENS 45, em R\$ 17.239,88 (Dezessete mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos ); ITEM 53, em R\$ 28.044,00 (Vinte e oito mil e quarenta e quatro reais); TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES LTDA, CNPJ nº 37.652.650/0001-21, totalizando o VALOR GLOBAL DOS ITENS 54, em R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais); ITEM 79, em R\$ 4.370,00 (Quatro mil, trezentos e setenta reais); SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 23.015.239/0001-30, totalizando o VALOR GLOBAL DO ITEM 56, em R\$ 4.119,00 (Quatro mil, cento e dezenove reais); MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 39.537.400/0001-76, totalizando o VALOR GLOBAL DO ITEM 58, em R\$ 6.910,50 (Seis mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos); G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.375.274/0001-16, totalizando o VALOR GLOBAL DOS ITENS 70, em R\$ 1.010,16 (Um mil, dez reais e dezesseis centavos); ITEM 71, em R\$ 17.543,25 (Dezessete mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos); TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES CNPJ nº 37.335.204/0001-93, totalizando o VALOR GLOBAL DOS ITENS 74, em R\$ 28.990,71 (Vinte e oito mil, novecentos e noventa reais e setenta e um centavos); ITEM 75, em R\$ 18.292,80 (Dezoito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); ITEM 77 , em R\$ 21.094,50 (Vinte e um mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos); JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 39.236.457/0001-35, totalizando o VALOR GLOBAL DO ITEM 78, em R\$ 2.192,88 (Dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Comunica-se que o ITEM 32, restou fracassado.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de Janeiro de 2023

Zelma de Fatima Chaves Pessoa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---